

= LEI Nº 794 DE 05 DE JUNHO DE 1990 =

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do Município, nos termos do anexo desta Lei.

Art.2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Minas Novas, 05 de Junho de 1990.

= DR. GERALDO CORREIA DE JESUS =  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO A QUE SE REFERE A LEI Nº 794 DE 05.06.1990

CRÉDITO ESPECIAL	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR-CR\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-CR\$
2001	ENCARGOS GERAIS AO MUNICÍPIO	
	Administração e Planejamento	
	Administração	
	Administração Geral	
03070212.043	- Consumo de Água dos órgãos da Administração Municipal.....	550.000,00
03070212.044	- Consumo de Telefone e Telex dos órgãos da Administração Municipal.....	800.000,00
03070212.045	- Consumo de Energia Elétrica dos órgãos da Administração Municipal.....	1.200.000,00
	Assistência e Previdência	
	Previdência	
	Previdência Social a Segurados	
15824922.046	- Salário Família.....	90.000,00
15824922.047	- Contribuição ao IPSEMG.....	960.000,00